



DECRETO N.º. 27 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
PARA O ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 41, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 1.345 de 25 de abril de 2022 art. 4º inciso III.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica reajustado o valor do Auxílio Alimentação para os Servidores Públicos Municipais para o ano de 2025, na porcentagem do IPCA acumulado (4,87%), sendo para a carga horária de 40 horas semanais o valor de R\$ 140,53 (cento e quarenta reais e cinquenta e três centavos), para 30 horas R\$ 105,39 (cento e cinco reais e trinta e nove centavos), para 20 horas R\$ 70,26 (setenta reais e vinte e seis centavos) e 10 horas semanais R\$ 35,13 (trinta e cinco reais e treze centavos).

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, válido a partir do mês de janeiro de 2024, vinculada ao DOM, conforme Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 13 de janeiro de 2025.

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA

BRUNO CREMONINI
Diretor de Fazenda